



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Saúde

Setor requisitante: Diretoria de Atenção à Saúde

Responsável pela Demanda: João Lenz Neto

1. Objeto:

Aquisição de 02 (duas) vans 0 km, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente adaptadas e equipadas com dispositivos de acessibilidade, incluindo plataforma elevatória veicular, sistema de ancoragem para cadeiras de rodas, cintos de segurança específicos, espaço interno adaptado, bem como demais itens de segurança, conforto e acessibilidade exigidos pela legislação vigente, destinadas ao transporte de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, especialmente para deslocamentos relacionados a atendimentos médicos, tratamentos continuados, reabilitação, consultas especializadas e demais demandas da rede pública de saúde; e de 01 (um) veículo automotor tipo furgão, novo (zero quilômetro), devidamente adaptado e equipado para funcionamento como Unidade Móvel de Farmácia, destinado ao atendimento das demandas da assistência farmacêutica do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Chapecó/SC, com população estimada em 282.648 habitantes e em constante crescimento demográfico, vem registrando aumento significativo na demanda por serviços de saúde, especialmente no que se refere a atendimentos especializados, tratamentos continuados, reabilitação e encaminhamentos para consultas e procedimentos.

Esse cenário impacta diretamente a logística da Secretaria Municipal de Saúde, tanto no transporte sanitário quanto no acesso da população aos serviços farmacêuticos, evidenciando a necessidade de ampliação e qualificação da estrutura disponível. Destaca-se, nesse contexto, a crescente demanda por atendimento a usuários com deficiência física e mobilidade reduzida, que dependem de veículos adaptados para deslocamento seguro, confortável e em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Atualmente, o Município dispõe de veículo adaptado para transporte de pacientes; contudo, o mesmo apresenta recorrentes falhas mecânicas e elevados custos de manutenção, comprometendo sua disponibilidade operacional e gerando riscos de descontinuidade nos atendimentos. Tal situação evidencia a necessidade de renovação e modernização da frota, como forma de garantir maior confiabilidade, economicidade e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Paralelamente, verifica-se a necessidade de fortalecer e descentralizar os serviços de assistência farmacêutica, especialmente para atendimento de populações residentes em áreas rurais, localidades de difícil acesso e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, a implantação de uma Unidade Móvel de Farmácia apresenta-se como solução estratégica para ampliar o acesso da população aos medicamentos e serviços farmacêuticos, promovendo maior equidade no atendimento.

Diante desse contexto, a presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Farmácia, por meio do fornecimento de veículo automotor novo (zero quilômetro), do tipo furgão, devidamente adaptado e equipado para funcionamento como farmácia móvel, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

A referida unidade deverá ser estruturada com todos os itens necessários ao adequado armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, observando rigorosamente as normas sanitárias, de segurança e de acessibilidade vigentes, assegurando condições adequadas para o atendimento à população.

A iniciativa permitirá otimizar a logística de distribuição de medicamentos, ampliar a cobertura dos serviços de saúde, reduzir a demanda reprimida e garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, acessibilidade e assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo atendimento mais humanizado, ágil e próximo da população.

3. Descrições e Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
1	Veículo automotor novo (zero km), tipo van de passageiros, adaptado para acessibilidade de cadeirantes ano/modelo mínimo 2025/2026 características adicionais, conforme termo de referência.	Un	02
2	Veículo automotor novo (zero km), tipo Furgão, adaptado e equipado para funcionamento como Unidade Móvel de Farmácia ano/modelo mínimo 2025/2026 características adicionais, conforme termo de referência.	Un	01

4. Observações Gerais: Trata-se de demanda essencial ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, cujas ações dependem de adequada estrutura para execução dos serviços públicos.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com o objetivo de assegurar maior flexibilidade na aquisição, promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos e prevenir situações que possam comprometer a continuidade dos serviços, garantindo eficiência e planejamento na gestão administrativa.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela respectiva Secretaria solicitante, mediante prévio agendamento com o setor responsável, a fim de assegurar a adequada conferência, controle e recebimento dos materiais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Saúde, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 700-L, Centro, CEP 89801-501;

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias contatos do início dos atendimentos.

Chapecó, 02 de março de 2026.

João Lenz Neto
Secretário de Saúde - Médico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.